CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0601/19.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Nobre Vereador Milton Ferreira, que dispõe sobre a altura mínima de guarda-corpos de passarelas e viadutos no Município de São Paulo.

O projeto foi aprovado em 26 de outubro de 2023, em 2ª votação, durante a 188ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, na forma do Texto Original com Emenda aprovada de autoria do Líder de Governo, Nobre Vereador Fábio Riva.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0601/19

Dispõe sobre altura mínima de guarda-corpos de passarelas e viadutos no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° Os guarda-corpos de passarelas e viadutos do Município de São Paulo em que há passeio de pedestres deverão ter altura mínima de 130cm (um metro e trinta centímetros) entre o piso e a parte superior do peitoril e, no caso de haver grades ou placas, a distância entre elas não deverá ultrapassar 5cm (cinco centímetros).

Art. 2° Os guarda-corpos já existentes serão adequados ao disposto no art. 1º desta lei a medida em que ocorram obras nos respectivos viadutos e passarelas.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Matéria RELCOM 107/2024. Documento assinado digitalmente por ALESSANDRO GUEDES DOS SANTOS em 13/03/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=515596.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Matéria RELCOM 107/2024. Documento assinado digitalmente por ALESSANDRO GUEDES DOS SANTOS em 13/03/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=515596.